

nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dermivaldo Pereira da Costa**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** do Município de **Canaã dos Carajás** no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1342342009-00**, referente à Prestação de Contas daquele SAAE, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Auditor Sérgio Franco Dantas  
Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 711/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 140062010-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque**, responsável pela **Secretaria Municipal de Administração e os Encargos Gerais do Município sob a supervisão da SEMAD, no período de janeiro a agosto do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140062010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Auditor Sérgio Franco Dantas  
Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 715/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201120283-00)**  
De Citação com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pela Prefeitura Municipal de Curuáçá, nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201120283-00, referente às irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia nº 08/2012 – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães.

**RELATOR/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 716/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 160012008-00 – Contas de Governo)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jamil Assad Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jamil Assad Neto**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **160012008-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 717/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 160012008-00 – Contas de Gestão)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jamil Assad Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jamil Assad Neto**, responsável pelas **Contas**

**de Gestão da Prefeitura Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **160012008-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 718/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1410012009-00 – Contas de Governo)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Denis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012009-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 719/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1410012009-00 – Contas de Gestão)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Denis Eugênio Cantanhede de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Denis Eugênio Cantanhede de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1410012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 720/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201119300-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio da Graça Amaral Pingarilho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio da Graça Amaral Pingarilho**, Prefeito e responsável pelas contas da **Prefeitura Municipal de Prainha, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa referente à denúncia formulada nos autos do Processo nº **201119300-00 e outros**, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia  
Relatora/3ª Controladoria

**EDITAL Nº 721/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201208728-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesualdo Antônio de Souza Monteiro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesualdo Antônio de Souza Monteiro**, responsável pelo **FUNDEB do município de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à denúncia formulada formulada nos autos do Processo nº **201208728-00**, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 722/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201208728-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Erivando Oliveira do Amaral**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Erivando Oliveira do Amaral, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à denúncia formulada nos autos do Processo nº **201208728-00**, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 723/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922212006-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Augusto Vidal de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Augusto Vidal de Lima**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Eliseu, no período de 01/01 a 31/05 do exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922212006-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 724/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0922212006-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Pinto Pereira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Pinto Pereira**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Dom Eliseu, no período de 01/06 a 31/12 do exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922212006-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 19 de novembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459332**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: 1018/2012  
Data de Admissão: 01/08/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
DANUZIA HELAINE DOS SANTOS RIBEIRO Auxiliar Administrativo Art. 6, inciso II, da lei 5810/94  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459338**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 22 de novembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

**01) Processo nº 750022009-00**

Responsável : **Osni de Jesus da Silva Oliveira**

Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim

Assunto : **Prestação de Contas de 2009**

Relatora : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de novembro de 2012.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral